



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO  
3º TRIMESTRE/2022**

Cumprindo determinação contida nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar nº 04, de 12 de novembro de 1990–Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001. O Controle Interno, procedeu à auditoria na Câmara Municipal e a análise dos balancetes do referido órgão, no 3º trimestre do exercício de 2022, tendo a relatar o seguinte:

## **1 – IDENTIFICAÇÃO**

**Órgão – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**

**Presidente – VEREADOR FAGNER DIAS CARVALHO**

**Período – Julho a Setembro de 2022**

## **2 – CAMPO DE AUDITORIA**

### **2.1 – Auditoria Orçamentária**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 298/2022 de 03 de janeiro de 2022.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº 296/2021 de 06/08/2021, e posteriormente modificada através da Lei Municipal nº 300/2022 de 15/02/2022.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 299/2022 de 18/01/2022, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.169.550,00** (um milhão cento e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), assim distribuídos:



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Exercício 2022**  
**Despesa Orçamentária por Categoria Econômica**

Especificação	Dotação Inicial		Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		A. Pagar		Disponível
	Dotação Inicial	Anulação	Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	Processado	Não Processado	
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.123.550,00		66.000,00	47.500,00	1.142.050,00	15.322,90	1.065.018,48	91.437,47	790.116,66	91.437,47	790.116,66	0,00	274.901,82	77.031,52
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	866.050,00		29.000,00	5.500,00	899.550,00	0,00	865.342,18	73.176,03	640.783,77	73.176,03	640.783,77	0,00	224.558,41	24.207,82
31000000 APLICAÇÕES DIRETAS	866.050,00		29.000,00	5.500,00	899.550,00	0,00	865.342,18	73.176,03	640.783,77	73.176,03	640.783,77	0,00	224.558,41	24.207,82
31900100 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	500,00		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	706.550,00		15.000,00	0,00	721.550,00	0,00	721.342,18	60.651,35	530.242,68	60.651,35	530.242,68	0,00	191.099,50	207,82
31901300 Obrigações Patronais	154.000,00		4.000,00	0,00	158.000,00	0,00	144.000,00	12.524,68	110.541,09	12.524,68	110.541,09	0,00	33.458,91	14.000,00
31901600 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100 Sentenças Judiciais	500,00		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		10.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	257.500,00		37.000,00	42.000,00	252.500,00	15.322,90	199.676,30	18.261,44	149.332,69	18.261,44	149.332,69	0,00	50.343,41	52.823,70
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	257.500,00		37.000,00	42.000,00	252.500,00	15.322,90	199.676,30	18.261,44	149.332,69	18.261,44	149.332,69	0,00	50.343,41	52.823,70
33901400 Diárias - Civil	10.000,00		12.000,00	0,00	22.000,00	2.080,00	5.380,00	2.080,00	5.380,00	2.080,00	5.380,00	0,00	16.620,00	16.620,00
33903000 Material de Consumo	12.000,00		9.000,00	0,00	21.000,00	4.052,90	11.876,30	1.474,90	9.298,30	1.474,90	9.298,30	0,00	2.578,00	9.123,70
33903300 Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500 Serviços de Consultoria	130.000,00		10.000,00	1.500,00	138.500,00	0,00	125.500,00	11.000,00	99.000,00	11.000,00	99.000,00	0,00	26.500,00	13.000,00
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00	4.190,00	5.740,00	0,00	1.550,00	0,00	1.550,00	0,00	4.190,00	4.260,00
33903800 Arrendamento Mercantil	500,00		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00		0,00	36.000,00	24.000,00	5.000,00	14.920,00	576,54	7.234,59	576,54	7.234,59	0,00	7.685,41	9.080,00
33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	32.000,00		6.000,00	1.500,00	36.500,00	0,00	36.260,00	3.130,00	26.870,00	3.130,00	26.870,00	0,00	9.390,00	240,00
33904600 Auxílio-alimentação	500,00		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700 Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 Indenizações e Restituições	500,00		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	46.000,00		0,00	18.500,00	27.500,00	0,00	17.540,00	0,00	17.540,00	0,00	17.540,00	0,00	0,00	9.960,00
44000000 INVESTIMENTOS	45.500,00		0,00	18.000,00	27.500,00	0,00	17.540,00	0,00	17.540,00	0,00	17.540,00	0,00	0,00	9.960,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	45.500,00		0,00	18.000,00	27.500,00	0,00	17.540,00	0,00	17.540,00	0,00	17.540,00	0,00	0,00	9.960,00
44905100 Obras e Instalações	11.000,00		0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 Equipamentos e Material Permanente	34.500,00		0,00	7.000,00	27.500,00	0,00	17.540,00	0,00	17.540,00	0,00	17.540,00	0,00	0,00	9.960,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500,00		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46900000 APLICAÇÕES DIRETAS	500,00		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46907100 Principal da Dívida Contratual Resgatável	500,00		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>1.169.550,00</b>		<b>66.000,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>1.169.550,00</b>	<b>15.322,90</b>	<b>1.082.558,48</b>	<b>91.437,47</b>	<b>807.656,66</b>	<b>91.437,47</b>	<b>807.656,66</b>	<b>0,00</b>	<b>274.901,82</b>	<b>86.991,52</b>

Avenida Prefeito José Lavres da Fonseca, S/N, Centro, Pedra Mole/SE, CEP 49.512-000  
 Webmail: adm@camaradepedramole.se.gov.br - Site eletrônico: www.camaradepedramole.se.gov.br  
 Telefone: (79) 3459 1296 - CNPJ: 05.466.736/0001-73



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

**RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA (Final):**

- Despesa Corrente Autorizada: R\$ 1.123.550,00
- Despesa de Capital Autorizada: R\$ 46.000,00

**2.2 – Abertura De Crédito**

Até o final do terceiro trimestre houve uma abertura Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), através do Decreto Municipal nº 15/2022 de 24 de maio de 2022 e R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), através do Decreto Municipal nº 31/2022 de 01 de agosto de 2022

**2.3 – Dos Atos Financeiros**

**2.3.1 – Despesas Orçamentárias**

Até o final do período, a despesa empenhada foi da ordem no valor de R\$ 1.082.558,48 (um milhão, oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), onde as despesas liquidadas no valor R\$ 807.656,66 (oitocentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, sessenta e seis centavos), e pagas no valor de R\$ 807.656,66 (oitocentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, sessenta e seis centavos).

Empenhos	Liquidações	Pagamentos
R\$ 1.082.558,48	R\$ 807.656,66	R\$ 807.656,66

**2.3.2 – Diárias**

Foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais). Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 02 de 15 de dezembro de 2017 e Resolução nº 01/2022 de 22 agosto de 2022



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

### 2.3.3 – Receitas e Despesa Extra - orçamentária

Os ingressos de recursos tiveram origem de Repasses Financeiros/Duodécimos transferidos pela Prefeitura, até o final do trimestre, acumularam o montante de **R\$ 832.149,72** (oitocentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e nove reais, setenta e dois centavos), registrados a título de Transferência Financeira Intragovernamentais, seguindo orientações do Tribunal de Contas.

Além dos ingressos oriundos de Transferências Financeiros/Duodécimos, com origens de registros de outras movimentações extraorçamentárias, originados de Depósitos e/ou Consignações, num valor de **R\$ 121.671,44** (cento e vinte e um mil, seiscentos e setenta e um reais, quarenta e quatro centavos) e respectivos dispêndios somaram **R\$ 121.671,44** (cento e vinte e um mil, seiscentos e setenta e um reais, quarenta e quatro centavos) incluindo o saldo de exercício anterior, os quais seguem especificados:

Conta	Saldo Anterior	Ingresso		Cancelamento Ingresso		Despêndio		Cancelamento Despêndio		Saldo Atual
		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
<b>Credora</b> (SaldoAnt + SaldoAnt + (Receitas - Cancelament Financeiros) - (Despesas - Cancelament Despesas))										
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	14.848,25	121.671,44	0,00	0,00	14.848,25	121.671,44	0,00	0,00	0,00
21881010201 - Inss	0,00	6.163,33	54.365,88	0,00	0,00	6.163,33	54.365,88	0,00	0,00	0,00
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	0,00	3.283,98	29.301,26	0,00	0,00	3.283,98	29.301,26	0,00	0,00	0,00
21881011001 - Pensão Alimentícia	0,00	946,15	8.515,35	0,00	0,00	946,15	8.515,35	0,00	0,00	0,00
21881011501 - Empréstimos Banese	0,00	4.454,79	29.488,95	0,00	0,00	4.454,79	29.488,95	0,00	0,00	0,00
Soma:	0,00	14.848,25	121.671,44	0,00	0,00	14.848,25	121.671,44	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	14.848,25	121.671,44	0,00	0,00	14.848,25	121.671,44	0,00	0,00	0,00

### 2.4 – Dos Balancetes Mensais

Os balancetes das competências que compreenderam o período, com os respectivos processos de despesa, foram analisados e os processos estão formalizados de acordo com a legislação pertinente, em conformidade com os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

### 2.5 – Da Forma de Pagamentos



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Os pagamentos são efetuados através de ordem de transferência bancária, em sistema do banco, gerido por dois usuários, sendo necessária a confirmação por meio de senha pelo Presidente da Câmara e por representante da Tesouraria e/ou cheques/ordens de pagamento diretamente na conta do credor.

## 2.6 – Do Controle Financeiro

Os saldos das contas foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade. O saldo ao encerrar o trimestre da Conta corrente **300.370-2** do Banco do Estado de Sergipe S/A., foi de **R\$ 24.493,06** (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais, seis centavos).

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 24.493,06** (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais, seis centavos).

## 2.7 – Dos Bens Patrimoniais

### 2.7.1 – Bens Móveis

Os bens móveis ativos encontram-se devidamente identificados com plaquetas adequadas, arroladas em sistema de gestão, devidamente atualizado, bem como, identificados individualmente, ao encerrar o trimestre apresentou um saldo contábil acumulado de **R\$ 108.619,92** (cento e oito mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) e Valor Depreciado de **R\$ 73.382,61** (setenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais, sessenta e um centavos)

### 2.7.2 – Bens Imóveis

Não há registro de bens imóveis em nome da Câmara, contando apenas o valor da obra/reforma realizada em exercício de 2019 no valor de **R\$ 19.580,55** (dezenove mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

### 2.7.3 – Veículos



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

A Câmara possui 01 (um) veículo: Motocicleta Yamaha YBR Factor 150, Placa QML-9D86, no valor de **R\$ 11.990,00** (onze mil novecentos e noventa reais).

#### 2.7.4 – Almoxarifado

As movimentações de materiais são feitas através de fichas adequadas, onde ficam identificados os saldos por item, ao final do trimestre com saldo de **R\$ 1.332,88** (um mil, trezentos e trinta e dois reais, oitenta e oito centavos).

#### 2.8 – Auditoria Administrativa

##### 2.8.1 – Das Despesas com Pessoal

O total gasto com pessoal, despesas liquidadas, incluídos os subsídios de Vereadores; Remuneração dos servidores Ativos/folhas e Obrigações Patronais, somaram numa soma de **R\$ 640.783,77** (seiscentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e três reais, setenta e sete centavos). Deste excluídas as Obrigações Patronais para avaliação do Limite de 70%, foi apurado o equivalente a **63,71%** (sessenta e três vírgula setenta e um por cento), devidamente dentro do limite legal.

<b>SUMÁRIO 1 – Limite de 70%</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Total Gastos com Pessoal ( I )</b>	<b>640.783,77</b>
1.Salários/Vencimentos e Subsídios	530.242,68
2.Pessoal Inativo (-)	0,00
3. Encargos Sociais (-)	110.541,09
<b>4.Valor Base para apuração de Limite Legal (70%)</b>	<b>530.242,68</b>
<b>5. Valor dos Repasses no período</b>	<b>832.149,72</b>
<b>6. Percentual apurado (4 ÷ 5)</b>	<b>63,71%</b>

O pagamento aos Vereadores baseou-se no cálculo mais restritivo, os 5% da Receita do Município (inciso VII do Art. 29 da CF.). O limite de 30% dos subsídios de Deputados Estaduais foi devidamente obedecido e com relação ao limite de 70% comparado com os repasses de Duodécimos, foi devidamente observado.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Seguindo os preceitos da LRF, a Casa Legislativa figura dentro dos milites constitucionais. O total gasto com pessoal não ultrapassa o limite de 6% da RCL conforme quadro abaixo.

<b>Período: Setembro de 2021 a Agosto de 2022</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1. Salários/Vencimentos e Subsídios	658.837,87
2. Pessoal Inativo	0,00
3. Obrigações Patronais	147.833,55
<b>4. Valor Base para apuração de Limite (6%)</b>	<b>806.671,42</b>
<b>5. RCL Municipal (set/2021 a ago/2022)</b>	<b>22.641.751,21</b>
<b>6. Percentual apurado (4 ÷ 5)</b>	<b>3,56%</b>

Foi apurado o equivalente a **3,56%** (três vírgula cinquenta e seis por cento), devidamente dentro do limite legal.

### 2.8.2 – Contratos/Licitação

Até o quarto trimestre houve efetivações de 06 (seis) contratos, destes 01(um) vinculado a Dispensa Licitação artigo 24, Inciso II; 05 (cinco) vinculados a Inexigibilidade de Licitação, todos devidamente instruídos em conformidade com as normas;

<b>Modalidade</b>	<b>Data</b>	<b>Objeto</b>	<b>Vencedor</b>
Inex. nº 01/2022	03/01/2022	Prestação de serviços de natureza jurídica.	Juchum Sociedade Individual
Inex. nº 02/2022	03/01/2022	Prestação de serviços de natureza contábil.	Erapac – Escritório Regional De Procuradoria E Assistência Contábil
Disp. nº 01/2022	03/01/2022	Serviço de acesso à internet Banda Larga.	UAUBR Produtor De Acesso A Internet Ltda-ME
Inex. nº 03/2022	03/01/2022	Licença de uso e manutenção de sistema.	3 Tecnos Comercial Ltda
Inex. nº 04/2022	04/01/2022	Prestação de serviços licença de uso, de serviços e manutenção de Web Site.	Tecsis Tecnologia E Sistemas Eirelli - Me
Inex. nº 05/2022	01/06/2022	Prestação de serviços licença de uso, de serviços e manutenção de Web Site.	Tecsis Tecnologia E Sistemas Eirelli - Me



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

## 2.9 – Conclusão

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Pedra Mole, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento do Poder Legislativo, exerceu a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais.

## 3 – Parecer

Considerando que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração Patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe, aqui analisados, se apresentam de acordo com as disposições da Constituição; Lei de Responsabilidade Fiscal e da contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as orientações técnicas e procedimentos contábeis constantes em Atos normativos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão até o 3º Trimestre de 2022, encontram-se de acordo com as normas vigentes, merecedores de aprovação.

Este é o Relatório.

Pedra Mole - Sergipe em, 27 de outubro de 2022

**Fagner Bispo dos Santos**

Chefe de Controle Interno

CPF 037.097.045-45